

10° Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
 10° Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
 3° UFSC International Accounting Congress

A Contabilidade e as Novas Tecnologias





Do ensino presencial ao EAD: Um estudo sobre percepção de justiça acadêmica durante a pandemia do COVID-19

Franciele Alves Manhães Universidade Federal do Paraná (UFPR) E-mail: francielemanhaes@hotmail.com

Nayane Thais Krespi Musial Universidade Federal do Paraná (UFPR) E-mail: nkrespi@gmail.com

Roberto Ari Guindani Instituto Federal do Paraná (IFPR) E-mail: robertoguindani@hotmail.com

Resumo: Com o surgimento do COVID-19, diversas Instituições de ensino tiveram que rapidamente adaptar suas aulas para modalidade à distância, principalmente os que as ofertavam aulas somente na modalidade presencial. Nesse mesmo sentido, o objetivo do presente estudo foi analisar qual a diferença entre a percepção de Justiça acadêmica dos pós-graduandos *lato sensu*, de cursos ligados a Ciências Contábeis, que migraram de aulas presenciais para o ensino à distância devido a pandemia de COVID-19, de uma instituição de ensino privada do Estado do Paraná. Os procedimentos adotados para análise foram: a aplicação de um questionário com os discentes ao final da primeira disciplina na modalidade à distância oferecida pela Instituição de ensino pesquisada e a utilização da estatística descritiva e não-paramétrica para análise dos dados, utilizou-se para tanto o teste de Wilcoxon. O teste foi aplicado duas vezes com os mesmos alunos. O resultados encontrados sugerem que a percepção de justiça acadêmica sobre as três vertentes, sendo elas: justiça procedimental, justiça distributiva e justiça interacional são influenciadas pela modalidade de ensino. Quando comparada a modalidade de ensino à distância com a modalidade de ensino presencial, os discentes na modalidade à distância se percebem mais injustiçados que os alunos no ensino presencial.

Palavras-chave: Justica Acadêmica. Ensino a distância. Ensino Presencial.

Linha Temática: Pesquisa e Ensino da Contabilidade















10° Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
 10° Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
 3° UFSC International Accounting Congress

A Contabilidade e as Novas Tecnologias

7 a 9 de setembro



1 Introdução

A percepção sobre justiça é constante na vida das pessoas, sendo um fenômeno psicossocial que permeia a vida social e organizacional dos indivíduos (Beuren & Santos, 2012; Costa, 2017). Assim, nas organizações, os indivíduos tenderão a desenvolver uma percepção de justiça e injustiça sobre si, os outros e o ambiente que os cercam. Em ambientes educacionais, essas percepções também ocorrem, sendo inevitável o surgimento de percepção sobre justiça acadêmica por parte dos discentes em relação aos docentes, procedimentos e gestão educacional. Adams (1965) e Deutsch (1985) citados por Chory-Assad & Paulsel (2004) explicam que a teoria da equidade é aplicável também ao ambiente acadêmico, onde os discentes avaliam seus relacionamentos em termos das contribuições prestadas e benefícios recebidos.

Contudo, os processos educacionais não são lineares, e se alteram com o tempo (Vigotsky, 1984). Além de suas mudanças naturais, outros eventos podem ocorrer, a citar, o surgimento no início de 2020 da pandemia mundial de Corona vírus. No dia 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde emitiu o primeiro alerta sobre uma doença chamada de Corona vírus, após notificação sobre uma complexa pneumonia, que estava ocorrendo na cidade de Wuhan na China e se espalhando de maneira incontrolável (Globo Notícias, Jornal da USP). Com o passar dos meses, a doença tornou-se uma epidemia mundial e tem afetado além da saúde dos indivíduos, seus hábitos e comportamentos, inclusive de alunos e Instituições de ensino, em que muitas, tiveram que rapidamente adaptar suas aulas para modalidade à distância, principalmente os que as tinham na modalidade presencial majoritariamente.

Diante do exposto, esta pesquisa busca responder à questão: Qual a diferença entre a percepção de justiça acadêmica dos pós-graduandos *lato sensu*, de cursos ligados a Ciências Contábeis, que migraram de aulas presenciais para o ensino à distância devido a pandemia de COVID-19, de uma instituição de ensino privada do Estado do Paraná?. Nesse mesmo sentido, o objetivo do presente estudo é analisar qual a diferença entre a percepção de Justiça acadêmica dos pós-graduandos *lato sensu*, de cursos ligados a Ciências Contábeis, que migraram de aulas presenciais para o ensino à distância devido a pandemia de COVID-19, de uma instituição de ensino privada do Estado do Paraná.

Esta pesquisa se mostra relevante ao tratar de um assunto atual: a implantação do ensino à distância em instituições que ofertavam somente a modalidade presencial, além de tratar de alunos dos cursos de *Master Business Administration* (MBAs) das áreas Contábeis, em uma Instituições privada de ensino.

2 Justiça Organizacional e Justiça Acadêmica

Para Yean (2016), a justiça organizacional faz referência às percepções de justiça nas organizações, representando as percepções que os empregados possuem sobre o que é justo e injusto nas organizações das quais pertencem. Greenberg (1990, p. 399) enfatiza que a justiça é "um requisito básico para o funcionamento eficaz das organizações e a satisfação pessoal dos seus membros". Estas questões, também são tratadas dentro das instituições de ensino, neste caso, chamada de justiça acadêmica, sendo definido para Chory-Assad e Paulsel (2004) como a percepções de justiça em relação aos resultados ou processos que ocorrem no ambiente











10° Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
 10° Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
 3° UFSC International Accounting Congress

A Contabilidade e as Novas Tecnologias





educacional.

Chory-Assad (2002) foi um dos primeiros pesquisadores a considerar o impacto da justiça na sala de aula na relação professor e aluno. Tais estudos sugeriram que os alunos são favorecidos pela justiça dentro da sala de aula e consideram realizar represálias quando percebem a injustiça. Outro achado foi o sentimento dos alunos de que eram tratados com menos respeito pelos seus docentes, podendo aumentar a probabilidade de atitudes agressivas.

Sabino, Cunha & Neto (2018), pesquisaram sobre a percepção de justiça acadêmica e a propensão à evasão no curso de Ciências Contábeis, realizando um estudo em 5 Instituições mineiras de Ensino Superior, identificando que, quanto menor a percepção de justiça, mais elevados são os índices de evasão escolar. Um outro estudo realizado na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais verificou relações entre a percepção de justiça acadêmica em suas três dimensões (processual, distributiva e interpessoal) e comportamentos relacionados à desonestidade por parte dos alunos, identificando que a ausência de comunicação, critérios claros, honestos e consistentes por parte dos professores em relação aos alunos, assim como os critérios por meios dos quais são avaliados figuram como aspectos que fomentam atitudes desonestas entre os estudantes (Santos, 2019). Chory-Assad & Paulsel (2004), também buscaram verificar a existência de relações entre as percepções dos estudantes sobre justiça distributiva e processual nas aulas da faculdade com a agressão, hostilidade e resistência às solicitações docentes evidenciando que os critérios justos de avaliação demonstram mais importância por parte dos discentes que as suas crenças sobre a imparcialidade da nota atribuída. Para Ferreira (2006) as percepções de justiça processual, justiça distributiva e justiça interpessoal estão positivamente associadas ao comprometimento organizacional.

2.1 Justiça procedimental

A justiça procedimental ou processual faz referência à percepção de justiça acerca dos procedimentos adotados na determinação das recompensas. Na justiça procedimental, não basta apenas que os indivíduos recebam recompensas, mas que as percebam como proporcionais, sendo necessário também que percebam que os procedimentos, assim como as regras e critérios adotados para distribuição de tais recompensas, são justos (Cropanzano & Greenberg, 1997). Yean (2016) aponta que a justiça procedimental é referente ao entendimento que os empregados possuem sobre à imparcialidade das políticas e procedimentos que levam à tomada de decisão dentro das organizações, pois os indivíduos estão preocupados com os critérios de distribuição e não somente com seus resultados.

Nas instituições de ensino, ao decidir sobre as atividades a serem realizadas, os docentes e a direção, utilizam vários padrões, ferramentas e regras para avaliar e decidir sobre o encaminhamento das aulas. Tais decisões, dizem respeito aos procedimentos utilizados na tomada de decisões dentro das Instituições de ensino. Ao avaliar a justiça de como as decisões são tomadas, os indivíduos estão fazendo julgamentos de justiça processual (Chory-Assad & Paulsel, 2004). Senso a percepção de justiça relacionada não somente ao desfecho ou distribuição dos outcomes, mas ao procedimento que dá origem aos resultados (Souza, 2016).

2.2 Justica distributiva

A justiça distributiva pode ser definida pela percepção do equilíbrio entre os resultados que os indivíduos fornecem (*outcomes*) em relação aos resultados que recebem (*inputs*) (Sotomayor,













10° Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
 10° Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
 3° UFSC International Accounting Congress

A Contabilidade e as Novas Tecnologias





2007). Na área acadêmica, a justiça distributiva é evidenciada em relação aos *resultados* das avaliações dos estudantes, especialmente no âmbito de atribuição de notas e formas de conceitos avaliativos quanto ao empenho e tarefas realizadas (Berti, Molinari & Speltini, 2010).

Assmar, Ferreira & Souto (2005) salienta que um dos aspectos importantes da justiça distributiva, central para a consideração da proporcionalidade das recompensas, é a percepção do indivíduo sobre a justiça relacionada com a distribuição das tarefas de cada indivíduo dentro de uma organização. A justiça distributiva, então, é absorvida pela comparação entre as tarefas desempenhadas e os retornos recebidos, sendo que diante da percepção de inequidade nessa relação, os indivíduos estão sujeitos à raiva e frustração, além da adoção de comportamentos de sentimento de injustiça e tendência ao abandono do trabalho (Assmar et al., 2005). A teoria afirma que a percepção de justiça é uma relação proporcional, em uma associação com uma distribuição de resultados, sendo percebida como justa na medida em que as contribuições e resultados que um sujeito obtém, é igual a de outro sujeito com quem a pessoa se compara (Costa, 2017). No ambiente acadêmico, a justiça distributiva aparece quando o aluno, por exemplo, compara suas notas com as dos colegas. Obtendo assim, uma percepção de justiça ou não.

2.3 Justiça interacional

A justiça interacional refere-se à interação entre os indivíduos que tomam as decisões e os indivíduos que recebem os efeitos e consequências de tais decisões (Assmar et al., 2005). Isso se traduz principalmente no tratamento de superiores hierárquicos da organização, sejam chefes e supervisores em relação aos demais colaboradores abaixo deles na hierarquia da organização, assim como nos ambientes acadêmicos, entre o professor, alunos e direção.

A justiça interacional na área acadêmica se manifesta no dia a dia no tratamento entre professores e alunos. Nesse sentido, deve contribuir para a construção de um ambiente positivo que favoreça o processo de ensino e aprendizagem (Peter & Dalbert, 2010). Os resultados de vários estudos realizados nas escolas e nos ambientes de ensino em geral mostram os fortes efeitos que as percepções de justiça na sala de aula podem exercer em diferentes domínios da vida e dos processos de aprendizagem dos alunos. Muitos desses estudos estão concentrados, em particular, na importância da justiça interacional. Os alunos que percebem tratamentos injustos nesse domínio podem mostrar um alto grau de agressão, hostilidade e resistência às solicitações dos professores (Paulsel e Chory-Assad 2005).

3 Ensino a distância

A modalidade de ensino à distância passou a ser regulamentada com o decreto de lei nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005, onde a Educação à distância foi definida, como "modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre como a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação" (Brasil, 2005).

Um artigo publicado por Andrade & Ferreira (2008), apontou que a modalidade de ensino à distância é uma alternativa viável para o ensino superior de Contabilidade, o que tem se mostrado como verdadeiro com o passar dos anos. Além disso, a oferta de educação à distância tem aumentando em Instituições de Ensino Superior, equiparando sua qualidade com a modalidade de ensino presencial, porém com a possibilidade de ajustamento de dias e horários dos discentes (Garcia & Carvalho, 2015; Fernandes & Kist, 2020).













10° Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
 10° Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
 3° UFSC International Accounting Congress

A Contabilidade e as Novas Tecnologias





Uma levantamento realizado pelo Instituto Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo (SEMESP), mostrou o cenário dos cursos de pós-graduação *lato sensu* e *Master Business Administration* (MBAs) nas instituições de ensino superior, evidenciando um aumento na modalidade de ensino à distância com aumento de 125% no ano de 2018, passando a representar um a cada três alunos matriculados. Indicando cada vez mais, a importância, dessa modalidade de ensino.

4 Metodologia

Esta pesquisa é classificada como descritiva, pois busca analisar qual a diferença entre a percepção de justiça acadêmica dos pós-graduandos *lato sensu*, de cursos ligados a Ciências Contábeis, que migraram de aulas presenciais para o ensino à distância devido a pandemia de COVID-19, de uma instituição de ensino privada do Estado do Paraná. A pesquisa foi realizada ao final da primeira disciplina que a Instituição de ensino realizou na modalidade à distância, em junho de 2020.

Quanto aos procedimentos, classifica-se o estudo como levantamento, pois, para Cooper e Schindler (p. 214, 2011), "um levantamento é um processo de mensuração usado para coletar informações durante uma entrevista (...) tendo como objetivo derivar dados comparáveis (...) para que semelhanças e diferenças possam ser encontradas". Nesse caso, aplicou-se um questionário *online* aos alunos dos cursos de MBAs ligados à Ciências Contábeis.

A abordagem escolhida para utilização nesta pesquisa foi a quantitativa, visto que esse tipo de abordagem tenta fazer uma mensuração precisa do objeto de estudo, assim como busca verificar a frequência do fenômeno estudado para medir comportamentos, conhecimento, opiniões ou atitudes dos indivíduos participantes das pesquisas (Cooper e Schindler, 2011).

4.1 População e amostra

Compõem a população do presente estudo os alunos regularmente matriculados em uma Instituição de Ensino Superior privada, situada no Estado do Paraná, que oferece cursos de pósgraduação *latu sensu* e MBAs ligados à Ciências Contábeis. Ao todo, 125 alunos faziam parte do universo da pesquisa, sendo divididos em 5 cursos, a saber: MBA em Auditória e Perícia; MBA em Gestão e Direito Tributário; MBA em Gestão Empresarial, Controladoria e Finanças e MBA em Gestão e Legislação Trabalhista e Previdenciária.

A escolha da Instituição se deu por critério de acessibilidade e a coleta de dados foi realizada pela aplicação de um questionário eletrônico, enviado por e-mail pela Coordenação da Instituição aos discentes, por meio do *Google Formulários*.

Ao todo, 118 alunos responderam o questionário, portanto, a amostra da pesquisa correspondeu a 94% da população. Os mesmos alunos responderam o questionário, tanto para a modalidade presencial, quanto para a modalidade à distância.

4.2 Instrumento de coleta de dados

O instrumento utilizado para esta pesquisa foi composto de duas partes. A primeira parte, diz respeito a informações sociodemográficas dos discentes, abrangendo: idade e curso de matrícula; além do questionamento acerca da preferência de modalidade de curso, podendo o aluno optar pelo ensino presencial ou ensino a distância.













10° Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
 10° Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
 3° UFSC International Accounting Congress

A Contabilidade e as Novas Tecnologias





A segunda parte do questionário corresponde ao questionário *Revised Classroom Justice Scale* – RCJS, instrumento construído por Chory-Assad (2002), abrangendo a justiça acadêmica em suas três vertentes: justiça procedimental, justiça distributiva e justiça interacional, conforme exposto na Tabela 1.

Tabela 1 Escala de percepção da justiça acadêmica revisada

Justiça Procedimental

De uma maneira geral, as suas notas nas provas e avaliações que já realizou durante seu atual curso...

- q1 ...em comparação às notas dos outros alunos foram:
- q2 ...em comparação às notas que você esperava alcançar foram:
- q3 ...em comparação às notas que você merecia alcançar foram:
- q4 ...em comparação ao esforço empregado em estudar para as avaliações foram:
 As notas finais que você provavelmente receberá nas provas e avaliações que ainda não realizou...
- q5 ...em comparação às notas finais que os outros alunos provavelmente receberão serão:
- q6 ...em comparação às notas finais que você, no início do semestre, acreditava que iria obter serão:
- q7 ...em comparação às notas finais que você acredita que merece receber serão:
- q8 ...em comparação ao esforço empregado por você serão:
 - ...em comparação às notas que a maioria dos alunos receberiam se fossem submetidos
- q9 às mesmas provas e avaliações que você serão:

Justiça Distributiva

- q10 As políticas existentes em caso de falta/perda de avaliações são:
- q11 As políticas de comparecimento/frequência nas disciplinas são:
- q12 As formas de correção das avaliações utilizada pelos professores é:
- q13 As formas de distribuição de pontos das matérias são:
- q14 O cronograma geral do curso é:
- q15 A forma como os professores conduzem as discussões em sala:
- q16 A forma como os professores abordam os alunos em sala é:
- q17 A forma como os professores conduzem a aula é:
- q18 O programa do curso é:
- q19 O cronograma das avaliações é:
- q20 As expectativas dos professores em relação aos alunos é:
- q21 Os tipos de questões nas avaliações são:
- q22 A quantidade de trabalho necessária para se conseguir uma boa nota na matéria é:
- q23 O número de questões nas avaliações é:
- q24 O nível de dificuldade do conteúdo do curso é:
- q25 A quantidade de tempo que você precisar dedicar ao curso para receber boas notas é:
- q26 O cronograma para execução dos trabalhos em casa e outros trabalhos escritos é:

Justica Interacional

- q27 A forma como os professores tratam os alunos é:
- q28 A comunicação dos professores com os alunos é:
- q29 A relação interpessoal dos professores com os alunos é:
- q30 A forma como os professores ouvem os alunos é:
- q31 A forma como os professores lidam com os alunos é:
- q32 A forma como os professores falam com os alunos é:
- q33 Como os professores consideram as opiniões dos alunos:















10° Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
 10° Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
 3° UFSC International Accounting Congress

A Contabilidade e as Novas Tecnologias





q34 Como os professores lidam com os alunos que discordam deles:

Fonte: Traduzida e adaptada de Chory (2007).

De acordo com a Tabela 1, o instrumento é composto por 34 assertivas, medidas com uma escala *Likert* de 5 pontos, em que o respondente deve avaliar seu grau de assentimento, referente ao seu comportamento em relação às situações expostas. As questões estão agrupadas de acordo com sua relação com cada uma das três vertentes de justiça organizacional.

4.3 Procedimentos de análise dos dados

A análise dos dados foi realizada com a utilização de recursos de estatística não-paramétricos, visto que o instrumento é composto de assertivas respondidas em escala *Likert*, de forma a caracterizar as variáveis como qualitativas ordinais. Para isso, utilizou-se medidas de estatística descritiva e o teste não-paramétrico de *Wilcoxon*.

O teste supra citado foi escolhido por se tratar de uma amostra emparelhada, isto é os alunos que ano passado e no início desse ano tinham aula presencial, e atualmente estão tendo aula na modalidade à distância por conta das restrições oriundas da pandemia de COVID-19. O teste de *Wilcoxon* é usado com o intuito de verificar se existe diferença na percepção de justiça acadêmica dos alunos com a troca no formato das aulas. Para isso, foram testadas as seguintes hipóteses:

 H_1 : Não há diferença entre a percepção de justiça procedimental dos alunos na modalidade presencial e EAD.

 H_2 : Não há diferença entre a percepção de justiça distributiva dos alunos na modalidade presencial e EAD.

 H_3 : Não há diferença entre a percepção de justiça interacional dos alunos na modalidade presencial e EAD.

 H_4 : Não há diferença entre a percepção de justiça acadêmica dos alunos na modalidade presencial e EAD.

As hipóteses justifica-se devido, primeiro, à mudança que ocorreu obrigatoriamente da modalidade de ensino presencial para a modalidade de ensino à distância dentro da Instituição pesquisada, e, segundo, devido ao fato dos discentes terem optado na matrícula pela modalidade de ensino presencial, já que nesta modalidade existe a possibilidade de fazer novas redes de relacionamento e de interesses similares, pois para Pires (2010) e Boff (2017), um dos principais fatores para realização de um curso MBA é a criação de rede de relacionamentos.

5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

5.1 Perfil dos Respondentes

A Tabela 2 apresenta o gênero e o estado civil dos respondentes.

Tabela 2
Dados dos Respondentes

Dauos dos Respondentes					
		Quantidade de respondentes	%		
Gênero	Masculino	45	38,14		















10° Congresso UFSC de Controladoria e Finanças 10° Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade

3° UFSC International Accounting Congress

A Contabilidade e as Novas Tecnologias





	Feminino	61	51,69
	Outros	12	10,17
	Total	118	100
Estado Civil	Solteiro	38	32,2
	Casado	39	33,05
	Outros	41	34,75
	Total	118	100

Fonte: Elaborado pelos autores

Conforme evidenciado na Tabela 2 a maioria dos alunos que participaram da pesquisa são do sexo feminino, isto é, 51,69%; 38% são do gênero Masculino e 10,17% dos entrevistados não se consideram nem do gênero feminino, nem masculino. Outro dado evidenciado é o estado civil dos entrevistados, que mostra que 32,2% são solteiros, 33,05% são casados e 34,75% não se consideram nem solteiros, nem casados.

5.2 Justiça Acadêmica

A Tabela 3 apresenta um resumo das respostas obtidas com a aplicação do instrumento de justiça acadêmica Traduzida e adaptada de Chory (2007).

> Tabela 3 Dados dos Respondentes

	Presencial			À distância		
	Mínimo	Máximo	Moda	Mínimo	Máximo	Moda
Justiça Procedimental	0,76	0,93	0,84	0,67	0,91	0,78
Justiça Distributiva	0,81	0,96	0,88	0,68	0,88	0,81
Justiça Interacional	0,63	0,93	0,83	0,68	0,95	0,85
Justiça Acadêmica	0,75	0,87	0,84	0,72	0,86	0,80

Fonte: Elaborado pelos autores

Conforme exposto na Tabela 3, os valores referentes a justiça procedimental evidenciam que existe uma maior distância entre o valor mínimo e máximo do ensino à distância, com uma diferença de 0,09 a menos referente ao valor mínimo e 0,02 a menos referente ao valor máximo, quando comparado ao ensino presencial. O valor da moda também é menor no ensino à distância.

Os valores referentes a justiça distributiva, mostram resultados similares, com uma diferença de 0,13 a menos referente ao valor mínimo e 0,08 a menos referente ao valor máximo, quando comparado o ensino à distância ao ensino presencial. Sendo, novamente, o valor da moda menor no ensino à distância. Tanto para a justiça procedimental, quando para a justiça distributiva, os valores evidenciam uma tendência à percepção de injustiça relacionada ao ensino à distância.

Em relação à justiça interacional, os resultados mostram que ao contrário da justiça procedimental e justiça distributiva, pois os valores de mínimo e máximo estão menores no ensino presencial. A diferença dos valores são 0,05 para valores mínimos e 0,02 para valor máximo. O valor da moda é menor no ensino presencial. E por fim, os valores referentes a justiça acadêmica, de forma geral evidenciam valores menores, tanto para mínimo, quanto para o máximo no ensino à distância. Evidenciando uma tendência à maior percepção de injustiça relacionada ao ensino à distância.













10° Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
 10° Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
 3° UFSC International Accounting Congress

A Contabilidade e as Novas Tecnologias





Tabela 4 Teste de Wilcoxon

Hipóteses	Estatística de Teste	Significância	Conclusão
H_1 : Não há diferença entre a percepção de justiça procedimental dos alunos na modalidade presencial e EAD.	-7,165	0	H ₁ Rejeitar
 H₂: Não há diferença entre a percepção de justiça distributiva dos alunos na modalidade presencial e EAD. 	-9,112	0	H ₂ Rejeitar
 H₃: Não há diferença entre a percepção de justiça interacional dos alunos na modalidade presencial e EAD. 	-3,016	0,003	H ₃ Rejeitar
 H₄: Não há diferença entre a percepção de justiça acadêmica dos alunos na modalidade presencial e EAD. 	-6,49	0	H ₄ Rejeitar
Fonte: Elaborado pelos autores			

Na justiça procedimental, o teste de Wilcoxon evidenciou um Z= -7,165 e p<0,000, evidenciando que existe diferença na percepção de justiça entre o ensino presencial e o ensino a distância a um nível de significância de P<0,05. Os resultados sugerem, que os alunos da modalidade de ensino à distância se sentem mais injustiçados que os alunos da modalidade de ensino presencial em relação a justiça procedimental, ou seja, de acordo com a literatura pesquisada a percepção discente acerca da a imparcialidade dos procedimentos, da tomada de decisão e critérios de distribuição possuem tendência de serem considerados injustos na modalidade à distância, quando comparados com a modalidade presencial (Cropanzano & Greenberg, 1997; Souza, 2016; Yean, 2016). As respostas podem estar atreladas a percepção de justiça relacionada ás notas recebidas pelos alunos na modalidade à distância, já que agora a Instituição de Ensino tem realizado as avaliações por meio de questões objetivas e discursivas individuais, ao contrário de quando realizava as avaliações presencialmente, em que as avaliações além de questões objetivas e discursivas, também tinham trabalhos e dinâmicas em grupo.

Em relação à Justiça Distributiva, o teste evidenciou um Z= -3,016 e p < 0,003, mostrando diferença na percepção de justiça acadêmica entre o ensino presencial e o ensino a distância a um nível de significância de P<0,05, sugerindo que os alunos da modalidade de ensino à distância se sentem mais injustiçados que os alunos da modalidade presencial, ou seja, conforme preconizado por Sotomayor (2007) e Assmar at al. (2005), a percepção entre resultados fornecidos pelos discentes e os resultados obtidos por eles, são desproporcionais. Os resultados podem estar relacionados, por exemplo, a política aplicada pela Instituição de ensino Superior quando ocorre uma falta nas avaliações, já que os alunos no ensino à distância conseguem escolher o dia e horário para realizar suas avaliações, diferentemente do ensino presencial em que uma única data e horário são estipulados, fato que colabora com as pesquisas de Garcia & Carvalho (2015) e Fernandes & Kist (2020) que trataram sobre as vantagens de na modalidade à distância os alunos poderem optar por quando e onde estudar. Outra situação que pode ter gerado os resultados são as quantidades das avaliações e necessidade de tempo de dedicação ao curso, pois passou-se a exigir-se dos alunos na











10° Congresso UFSC de Controladoria e Finanças 10° Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade 3° UFSC International Accounting Congress

A Contabilidade e as Novas Tecnologias





modalidade à distância muito mais tempo de leitura.

Assim também, em consonância com a justiça interacional, o teste evidenciou um Z=-9,112 e p < 0,000, mostrando diferença na percepção de justiça acadêmica entre o ensino presencial e o ensino a distância a um nível de significância de P<0,05, sugerindo que os alunos da modalidade de ensino à distância se sentem mais injustiçados que os alunos da modalidade presencial. Os resultados sugerem percepção de injustiça no ensino à distância relacionada ao tratamento que recebem dos superiores em hierarquia, neste estudo, os professores e gestão (Assmar et al., 2005; Peter & Dalbert, 2010).

Pode-se concluir que a percepção de justiça acadêmica discente é influenciada pela modalidade de ensino, sugerindo que os alunos na modalidade á distância se percebem mais injustiçados que os alunos no ensino presencial. Os resultados para justiça acadêmica foram Z= -6,49 e p < 0.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desta pesquisa foi analisar qual a diferença entre a percepção de Justiça acadêmica dos pós-graduandos lato sensu, de cursos ligados a Ciências Contábeis, que migraram de aulas presenciais para o ensino à distância devido a pandemia de COVID-19, de uma instituição de ensino privada do Estado do Paraná.

Pode-se concluir que a percepção de justiça acadêmica nas três vertentes: justiça procedimental, justica distributiva e justica interacional são influenciadas pela modalidade de ensino, sugerindo que os alunos na modalidade à distância se percebem mais injustiçados que os alunos no ensino presencial. O resultado pode estar associado aos seguintes eventos: avaliações por meio de questões objetivas e discursivas individuais, ao contrário de quando realizava as avaliações presencialmente, em que as avaliações além de questões objetivas e discursivas, também tinham trabalhos e dinâmicas em grupo; opção pelo ensino à distância para não postergar o termino do curso; a política aplicada pela Instituição de ensino Superior relacionada à falta nas avaliações, já que os alunos no ensino à distância conseguem escolher o dia e horário para realizar suas avaliações, diferentemente do ensino presencial em que uma única data e horário são estipulados; grande quantidade de avaliações e necessidade de maior tempo de dedicação ao curso, pois passouse a exigir-se dos alunos na modalidade à distância muito mais tempo de leitura.

Tais achados podem contribuir para um melhor planejamento e adequação das práticas pedagógicas presentes nas Instituições de ensino, em situação similar, durante e após a Pandemia do Covid-19, visando uma melhor escolha das práticas pedagógicas para cada modalidade de ensino. Como pesquisas futuras, sugerem-se estudos com alunos de Instituições de ensino diferentes, cursos diferentes e Estados diferentes; bem como a inclusão de outras variáveis que possam ser comparadas na modalidade de ensino presencial e à distância.

Referências

Andrade, C. S., & Ferreira, J. O. L. (2008). Educação à distância: Uma proposta pedagógica para expansão do ensino de Ciências Contábeis. EM TEIA/ Revista de Educação Matemática e *Tecnológica Iberoamericana*, 2(1).













10° Congresso UFSC de Controladoria e Finanças 10° Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade 3° UFSC International Accounting Congress

A Contabilidade e as Novas Tecnologias





Assmar, E. M. L., Ferreira, M. C., & Souto, S. D. O. (2005). Justiça organizacional: uma revisão crítica da literatura. Psicologia: reflexão e crítica, 18(3), 443-453.

Boff, D. (2017). Os programas de MBA Brasileiros: uma análise sob a perspectiva de gestores.

Beuren, I. M., & dos Santos, V. (2012). Percepção de justica organizacional na avaliação de desempenho de controllers. Enfoque: Reflexão Contábil, 31(3), 53-72.

Berti, C., Molinari, L., & Speltini, G. (2010). Classroom justice and psychological engagement: Students' and teachers' representations. Social psychology of education, 13(4), 541-556.

Brasil. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 10 set. 2016.

Cropanzano, R., & Greenberg, J. (1997). Progress in organizational justice: Tunneling through the maze. International review of industrial and organizational psychology, 12, 317-372.

Chory-Assad, R. M. (2002). Classroom justice: Perceptions of fairness as a predictor of student motivation, learning, and aggression. Communication Quarterly, 50(1), 58-77.

Chory-Assad, R. M., & Paulsel, M. L. (2004). Classroom justice: Student aggression and resistance as reactions to perceived unfairness. Communication Education, 53(3), 253-273.

Cooper, D., & Schindler, P. (2011). Métodos de pesquisa em administração. 2011. Porto Alegre, (10), 51.

Costa, K. L. (2017). Influência do Desempenho Acadêmico na Percepção de Justiça no Ambiente de Aprendizagem: um estudo com alunos do curso de ciências contábeis em universidades federais mineiras.

Fernandes, S. M., Henn, L. G., & Kist, L. B. (2020). O ensino a distância no Brasil: alguns apontamentos. Research, Society and Development, 9(2), 19.

Ferreira, M. C., Assmar, E. M. L., de Oliveira Souto, S., Omar, A. G., Delgado, H. U., Gonzáles, A. T., & Galáz, M. M. F. (2006). Individualismo e coletivismo, percepções de justiça e comprometimento em organizações latino-americanas. Interamerican Journal of Psychology, 40(1), 13-24.

Garcia, V. L., & Carvalho, P. M., Jr. (2015). Educação à distância (EAD), conceitos e reflexões. Medicina (Ribeirão Preto, Online), 48(3), 209-213.

Greenberg, J. (1990). Organizational justice: Yesterday, today, and tomorrow. Journal of management, 16(2), 399-432.

Instituto Samesp. Semesp lança levantamento sobre pós-graduação no Brasil (2019, dezembro 9). Disponível em: https://www.semesp.org.br/noticias/semesp-levantamento-pos-graducacao/.

Jornal Universidade de São Paulo (USP). Covid-19: o que se sabe sobre a origem da doença (2020). Recuperado em: https://iornal.usp.br/artigos/covid2-o-que-se-sabe-sobre-a-origem-da-doenca/.

Paulsel, M. L., & Chory-Assad, R. M. (2005). Perceptions of instructor interactional justice as a predictor of student resistance. Communication Research Reports, 22(4), 283-291.

Peter, F., & Dalbert, C. (2010). Do my teachers treat me justly? Implications of students' justice experience for class climate experience. Contemporary Educational Psychology, 35(4), 297-305. Pires, C. B. (2010). A proposta de valor no MBA da Unisinos

Portal Globo Notícias. Qual é a origem do novo corona vírus? (2020). Recuperado em: https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/02/27/qual-e-a-origem-do-novocoronavirus.ghtml.











10° Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
 10° Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
 3° UFSC International Accounting Congress

A Contabilidade e as Novas Tecnologias





Sabino, K. L. C., da Cunha, J. V. A., & Neto, J. E. B. (2018). Percepção de Justiça e Propensão à Evasão no Curso de Ciências Contábeis. In IX Congresso Nacional de Administração e Contabilidade-AdCont 2018.

Santos, D. (2019). Percepção de justiça e desonestidade acadêmica [manuscrito]: um estudo com estudantes do curso de ciências contábeis. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Minas Gerias, MG, Brasil.

Sotomayor, A. M. S. B. (2007). Avaliação de desempenho e compromisso organizacional: a perspectiva da justiça organizacional. Revista Universo Contábil, 3(3), 87-100.

Souza Simil, A. (2016). A confiança como fator de influência da percepção de justiça no ambiente de aprendizagem.

Vigotsky, L. S. (1984). A Formação Social da Mente. São Paulo: Martins Fontes.

Yean, T. F. (2016). Organizational justice: A conceptual discussion. Procedia-Social and Behavioral Sciences, 219, 798-803.









